

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LEI Nº 27/89
=====

Denomina nome de rua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de rua Aprigio Manoel da Silva a rua atualmente denominada de rua Ametista, localizada no Bairro Irmãos Fernandes, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de junho de 1989.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

